

EDITAL

-----**António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Penedono. -----
-----Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna **público** que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Penedono, realizada a **um de abril de dois mil e dezanove**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 49/2019** -----

-----O Executivo tomou conhecimento da **modificação n.º 1 aos Instrumentos Previsionais**, correspondente à alteração n.º 1 ao Orçamento da Despesa, alteração n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos e alteração n.º 1 ao Plano de Atividades Municipais. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 50/2019** -----

-----**Proposta n.º 05/2019 – GAB. PRES. – Fitados 2019.** -----

-----Após algumas intervenções, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, aprovar a atribuição da quantia de 100,00€, a todas as solicitações dos estudantes de Penedono que frequentam o ensino superior, para publicação de uma "plaquefe", sendo uma forma de publicitar e divulgar o Município. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 51/2019** -----

-----**Proposta n.º 06/2019 – GAB. PRES. - Desfile Etnográfico de S. Pedro – XXIII Edição – Regras de participação** - Colocado o assunto a votação, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, aprovar as Regras de Participação no "Desfile Etnográfico de S. Pedro – XXIII Edição". -----

-----**Deliberação n.º 52/2019** -----

-----**Proposta n.º 07/2019 – GAB. PRES. – Apoio financeiro às festas concelhias.** -----

-----Colocado a votação, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º1 do artigo 33.º do RJAL (Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro), aprovar a atribuição de uma verba até ao montante máximo de € 1.000,00, às comissões organizadoras de festas no nosso concelho, nomeadamente encargos com licenças, taxas, autorizações e outros encargos administrativos, que se revelem necessários e indispensáveis, mediante apresentação dos respetivos comprovativos de despesa. --

-----**DELIBERAÇÃO N.º 53/2019** -----

-----**Proposta n.º 08/2019 – GAB. PRES. - Feira Medieval de Penedono 2019** - Normas de participação. -----

-----Colocado o assunto a votação, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, aprovar as normas de participação no evento "Feira Medieval de Penedono 2019". -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 54/2019** -----

-----**Cooperativa Agrícola de Penela da Beira** – Expansão e crescimento. -----

-----No seguimento dos esclarecimentos prestados pela direção desta entidade, e após algumas intervenções, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º e n.º 1 e n.º 2 alínea m) do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir um subsídio, à Cooperativa Agrícola de Penela da Beira, no valor de **€105.000,00**, equivalente a 50% dos valores de investimento a realizar pela Cooperativa, e não financiados, para expansão e crescimento daquela entidade. O valor será atribuído de forma **faseada**, repartido pelo triénio 2019/2020/2021, através de celebração de protocolo. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 55/2019** -----

-----**Banda Filarmónica de Penedono** – Retificação da deliberação n.º 21/2019 -----

-----Sobre o assunto, o Executivo deliberou retificar a deliberação mencionada, e onde se lê: «...Deliberou ainda solicitar à direção da banda inventário com os instrumentos que carecem de substituição imediata, ...», deverá ler-se «...Deliberou ainda solicitar à direção da banda inventário com os instrumentos que carecem de substituição imediata e atribuir um subsídio, de modo faseado e mediante fatura, à Banda Filarmónica de Penedono, pela sua aquisição». Mais deliberou aprovar a presente **em minuta**, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 56/2019** -----

-----**Bolsas de Estudo 2018/2019** – Listas provisórias dos candidatos selecionados no Ensino Secundário, Ensino Superior e Cursos CTeSP. -----

-----A Câmara deliberou **por unanimidade**, nos termos do n.º4 do artigo 10.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo, aprovar as listas provisórias dos candidatos selecionados para atribuição de bolsas de estudo no ano letivo 2018/2019, que frequentam os CTeSP, Ensino Secundário e Ensino Superior, residentes no Concelho de Penedono. Deliberou ainda que as mesmas fossem publicitadas, nos termos e para os efeitos do n.º 5 da mencionada norma. Mais foi deliberado aprovar a presente **em minuta** para efeitos da sua execução imediata nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 57/2019-----

-----**Informação RC n.º 03/2019/DAF** – Informação relativa à situação económico-financeira do Município e dos seus fundos disponíveis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento da informação relativa à **situação económico-financeira do Município**. Para o efeito, foi disponibilizado o resumo diário de tesouraria do dia vinte e nove de março de 2019, bem como Mapa de Cálculos dos Fundos Disponíveis de março (atual), dando assim cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 58/2019-----

-----**Agrupamento Escolas de Penedono – Pedido de apoio em iniciativas escolares:** Participação na atividade *Literacia 3Di*, participação nas *Olimpíadas de Química Júnior* e *Concurso Nacional de Leitura*.-----

-----Colocado a votação, a Câmara deliberou, por **unanimidade**, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º e n.º 1 e n.º 2 alíneas d), f) e h) do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro atribuir um subsídio ao Agrupamento de Escolas nos valores indicados, ou seja, € 100,00 (cem euros), para participação na *Literacia 3Di*, € 195,00 (cento e noventa e cinco euros) para participação nas *Olimpíadas de Química Júnior* e € 230,00 (duzentos e trinta euros) para participação no *Concurso Nacional da Leitura*. Mais foi deliberado aprovar a presente em **minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 59/2019-----

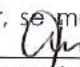
-----**Agrupamento Escolas de Penedono – Pedido de apoio para visita de estudo do Pré-Escolar e 1.º Ciclo.**-----

-----Colocado a votação, a Câmara deliberou, por **unanimidade**, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º e n.º 1 e n.º 2 alíneas d), f) e h) do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir um subsídio ao Agrupamento de Escolas no valor indicado, ou seja, € 1.048,50 (mil e quarenta e oito euros e cinquenta cêntimos) para a visita de estudo a realizar com os alunos do Pré-Escolar e 1.º Ciclo. Deliberou ainda aprovar a presente em **minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 60/2019-----

-----**Centro de Atividades Desportivas e Recreativas de Penedono – Rancho Folclórico e Etnográfico de Penedono - Pedido de subsídio.**-----

-----Colocado a votação, o Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade**, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º e n.º 1 e n.º 2 alínea e) do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar o proposto pelo Senhor Presidente e atribuir ao Centro de Atividades Desportivas e Recreativas de Penedono um subsídio no valor de **€ 3.000,00** (três mil euros), mediante a celebração de protocolo bem como um **subsídio no valor das despesas com as deslocações** às localidades de **Loulé e Seixal**, mediante a apresentação dos respetivos documentos de despesa-----

-----E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume. E eu, , (Ana Margarida Pereira Rodrigues de Carvalho), Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.-----

-----Paços do Município de Penedono, 23 de abril de 2019-----

O Presidente da Câmara Municipal


António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho